



DECRETO LEGISLATIVO Nº 529

De 6 de novembro de 2024.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 41/2024, de 15/10/2024, de autoria dos Vereadores Antonio José Alves Miranda – PSD e Israel Francisco de Oliveira – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Aginaldo da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor **AGUINALDO DA SILVA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 36ª Sessão Ordinária, de 5 de novembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo